

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 181, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais), à **WANDERSON SARAIVA DA SILVA**, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, cadastrado na matrícula sob n.º 256, portador do RG sob o n.º 828.928 SSP-TO e CPF: 013.950.311-00, residente e domiciliado na Rua 4, nº 439, Centro, conta Bancária Nubank agência 0001 Conta Poupança 468357052.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para treinamento em vigilância das Arboviroses Silvestres, a viagem acontece durante o período do dia 14 a 15 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	12 / 05 / 2025